



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO

ADITIVO

ADITIVO Nº 00001/2025
REF: CONTRATO Nº 000016/2024
ID (CIDADES): 2024.072E05000002.10.0006

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000016/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM
MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E ESTEVAN COVRE BENTO

Pelo presente instrumento de Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. DALTON PERIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 559.649.587-53 e C.I. nº 336487 SSP/ES, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e o Sr. **ESTEVAN COVRE BENTO**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 1386498 SPTC ES e inscrito no CPF nº 085.511.297-24, denominado simplesmente **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 000016/2024 que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE APROXIMADAMENTE 85 MTS QUADRADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 000016/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava a contar **do dia 31 de outubro de 2025 até o dia 31 de outubro de 2026**, conforme protocolo GED nº 23058/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 000016/2024 para renovação do seu objeto no valor de **R\$ 35.640,81 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais e oitenta e um centavos)** a partir do dia 31 de outubro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei 14.133 de 2021 c/c os itens 6.1 e 8.1 deste contrato e conforme protocolo GED Nº 23058/2025, utilizado como base de cálculo o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do mês de setembro de 2025, cujo índice de correção do período é de 1,05172370, correspondendo ao valor percentual de 5,172370% %.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no DOM/ES (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO), de acordo com a disponibilidade da secretaria Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Direitos





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO

ADITIVO

Humanos onde as despesas correrão por conta das Atividades e dos Elementos de Despesas previstos no orçamento de 2025, conforme descritos abaixo:

010001.0824300312.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR -
33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA - 150000000000 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS. FICHA 07.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Venda Nova do Imigrante-ES, 09 de outubro de 2025.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

ESTEVAN COVRE

BENTO:08551129724

ESTEVAN COVRE BENTO

Locador

Digitally signed by ESTEVAN COVRE
BENTO:08551129724
Date: 2025.10.23 13:50:22 -03'00'



Contrato nº 000016/2024

Última atualização 23/10/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade executora: 14946265000191-004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 002346/2024

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 01/11/2024 **Data de assinatura:** 31/10/2024 **Vigência:** de 31/10/2024 a 31/10/2025



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

Id contratação PNCP: [14946265000191-1-000005/2024](#)

Objeto:

Locacao de imovel para atender as demandas do Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Assistencia Social de Venda Nova do Imigrante - ES.

VALOR CONTRATADO

R\$ 33.888,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa física **CNPJ/CPF:** 085.511.297-24 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ESTEVAN COVRE BENTO

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
CONTRATO 16 2024 ESTEVAN COVRE BENTO	01/11/2024
PORTARIAS NOMEANDO FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO 16	04/11/2024
ADITIVO 01 2025 CONTRATO 16 2024 ESTEVAN COVRE BEN	23/10/2025

Exibir:

5

1-3 de 3 itens

Página:

1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

